



CÂMARA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS - MG

— PRESIDÊNCIA —

RESOLUÇÃO Nº 02/82

Atualiza a remuneração dos Vereadores e dá outras providências.

A Mesa da Câmara Municipal de Delfinópolis, faz saber que a Câmara Municipal, nos termos da Lei Complementar nº 25/75, modificada pela Lei Complementar nº 38/79 e tendo em vista a atualização da Remuneração dos Deputados à Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais, pela Deliberação da Mesa, nº 294/82, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O

Art. 1º - A remuneração dos Vereadores, fixada nesta Resolução, passa a ter os seguintes valores:

I - de janeiro à abril de 1 982:

Subsídios Fixo CR\$5.864,10

Subsídios Variáveis CR\$5.864,10

II - A partir de maio de 1 982:

Subsídios Fixo CR\$7.240,87

Subsídios variáveis CR\$7.240,88

Parágrafo Único - Os subsídios não inferiores ao fixo, - corresponderá ao comparecimento efetivo do vereador às reuniões e a sua participação nas votações.

Art. 2º - O valor de cada reunião ordinária, será obtido dividindo-se o total do subsídio variável pelo número das reuniões que forem realizadas durante o mês.

Art. 3º - A remuneração mencionada no Artigo primeiro desta Resolução, será paga mensalmente.

Art. 4º - As despesas decorrentes desta Resolução, correrão - por conta de dotações próprias do Orçamento vigente.

Art. 5º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à primeiro(1º) de janeiro de mil novecentos e oitenta e dois(1 982), revogadas as disposições em contrário.



CÂMARA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS - MG

≡ PRESIDÊNCIA ≡

Fls. 02

de abril de 1 982.

Antonio dos Reis Morais

ANTONIO DOS REIS MORAIS
=PRESIDENTE DA CÂMARA=

Jair Justiniano de Almeida

JAIR JUSTINIANO DE ALMEIDA
=VISE-PRESIDENTE=

João Batista Mendonça

JOÃO BATISTA MENDONÇA
=SECRETÁRIO=